



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.594/2003

“Dá nome a Cohab que está sendo edificada na Vila Aeroporto”.

Autor: Vereador Aldo Martins de Oliveira
(Boquinha)

O **Prefeito Municipal** de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado **ABILIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA** a Cohab que está sendo edificada na Vila Aeroporto, através do Convênio com o Estado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de dezembro de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal